



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO

AV. PARANÁ, S/N
63786990/0001-55

Exercício: 2015

LEI Nº 954 ,

DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$105.910,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		5.910,00
	459	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	F.R.: 0	1 14
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 017	Convênio Aquisição de Tubos - DER		
	459	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	100.000,00	
		3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 0	1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 017	Convênio Aquisição de Tubos - DER		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: Convênio nº 054/2014-DER/RO

100.000,00
Fontes de Recurso
1 14 100.000,00

Anulação:

02	08	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS SERV. P. AG. E MEIO AMBIE		-5.910,00
	438	26.782.1008.2056.0000	Recuperação de Pontes e Bueiros	F.R. Grupo: 0	1 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

VALE DO PARAÍSO, 23 de Fevereiro de 2015

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito

